RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº:	05050560.000571/2025-11
INEXIGIBILIDADE Nº:	03/2026/CPL/DGLC/PMM
PROCEDIMENTO AUXILIAR	CREDENCIAMENTO
OBJETO:	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, À DISTÂNCIA, EMTELERRADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIO-X, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA,RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E DENSITOMETRIA ÓSSEA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), HOSPITALMATERNO INFANTIL (HMI), CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS (CEI), CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE DA MULHER (CRISMU)E, POSTERIORMENTE, A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Saúde/FMS

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Multi Serviços Médicos, inscrita no CNPJ de nº 21.664.121-0001/08, por meio do endereço eletrônico *multimagembelem@gmail.com*, em relação aos termos do Edital em epígrafe.

2. DA ADMISSIBILIDADE

Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua respectiva resposta, os itens 7.1 e 7.3 do Edital estabelecem o seguinte:

> 7.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.
>
> 7.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico, pelos seguintes meios: licitacao@maraba.pa.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

Enquanto vigente o Edital, permanece assegurado a qualquer interessado o direito de formular pedido de esclarecimento ou apresentar impugnação, nos termos dos itens 7.1 e 7.3 do instrumento convocatório, sendo as respectivas respostas divulgadas por meio eletrônico oficial, em observância aos princípios da publicidade e da transparência.

3. DAS RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa solicita os seguintes esclarecimentos:

> "(...) O motivo do meu contato é para esclarecimentos sobre o processo 05050560.000571/2025-11. Estou na fase final da juntada de documentação para credenciamento. Gostaria de saber se é possível concorrer apenas a categorias e modalidades de exames específicos. No meu caso seria:
> 3 - LAUDO DE TOMOGRAFIA POR TELEMEDICINA - ELETIVO
> 7- LAUDO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA POR TELEMEDICINA - ELETIVO"

4. DA ANÁLISE

O pedido de esclarecimento versa sobre a possibilidade de participação parcial no credenciamento, especificamente quanto aos itens 3 – Laudo de Tomografia por Telemedicina – Eletivo e 7 – Laudo de Ressonância Magnética por Telemedicina – Eletivo.

Em resposta ao questionamento apresentado, informa-se que é possível realizar o credenciamento para itens específicos, conforme manifestado quanto aos itens 3 – Laudo de Tomografia por Telemedicina – Eletivo e 7 – Laudo de Ressonância Magnética por Telemedicina – Eletivo.

Por fim, esclarece-se que o credenciamento será formalizado nos exatos termos do requerimento apresentado, observadas as especificações e exigências previstas no instrumento convocatório.

5. CONCLUSÃO

Dessa forma, considera-se devidamente respondido o pedido de esclarecimento formulado pela empresa Multi Serviços Médico.

Isto posto, o teor do presente esclarecimento será devidamente publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá (https://transparencia.maraba.pa.gov.br/), em observância ao princípio da publicidade, assegurando-se amplo acesso às informações por todos os interessados, ao passo que serão regularmente retomados os trâmites inerentes ao procedimento em referência.

Marabá/PA, 24 de fevereiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
Naiara Sirilo Vitória Araújo
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria N.º 3.984/2025-GP/PMM